

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR JULIANO CARLOS DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Senhor **JULIANO CARLOS DE CASTRO** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução Nº 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao senhor **JULIANO CARLOS DE CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados à fé cristã, à obra social e à comunidade evangélica de Cuiabá, homenageamos o Presbítero Juliano Carlos de Castro, exemplo de fé, dedicação e compromisso com o Reino de Deus.

Natural de Cuiabá, com 51 anos de idade, nascido em um lar evangélico, firmou desde a infância os passos nos caminhos do Senhor, sob a orientação de seu pai. Há 34 anos entregou sua vida a Cristo, construiu uma família abençoada, sendo esposo dedicado e pai amoroso de dois filhos.

Presbítero atuante na Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Grande Templo em Cuiabá (MT), se destaca pelo trabalho voluntário na **Sociedade Beneficente Evangélica (SBE)**, exercendo sua fé de forma prática por meio do serviço ao próximo, sempre guiado por princípios cristãos e espírito de solidariedade.

Esta comenda reconhece não apenas sua trajetória pessoal e espiritual, mas também sua valiosa contribuição para a edificação da obra de Deus e o bem-estar social da comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de julho de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

